

REGULAMENTO DA V MARATONA DE CÁLCULO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem a V Maratona de Cálculo UFSC Joinville

Artigo 2º – A Maratona de Cálculo visa incentivar o estudo do cálculo entre os estudantes do Centro Tecnológico de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina visando à redução da taxa de reprovação em disciplinas do ciclo básico dos cursos de graduação da instituição.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO.

Artigo 3º – A maratona consistirá em uma competição de resolução de exercícios de derivadas de funções de uma variável.

Artigo 4º – A maratona ocorrerá no seguinte cronograma: a primeira fase ocorrerá no dia 02 de setembro, às 15:30 hs na plataforma MOODLE; A segunda fase será no dia 09 de setembro em sala virtual do GOOGLE MEET a ser definida.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 5º – A inscrição é individual e por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página oficial do evento.

Artigo 6º – Ao proceder com a inscrição, cada participante se declara conhecedor do Regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS FASES

FASE 1

Nesta etapa, o participante deve responder a um questionário com 15 derivadas disponibilizado no Espaço Maratona de Cálculo, na plataforma MOODLE. O questionário estará disponível para resposta exatamente às 15:30 hs, com duração de 1 hora. O participante é obrigado a responder o questionário na ordem e não pode retornar às páginas anteriores nem passar adiante.

A pontuação se dará da seguinte forma:

- Resolução correta: 1 ponto
- Resolução errada: -1 ponto
- Questão não preenchida: 0 ponto

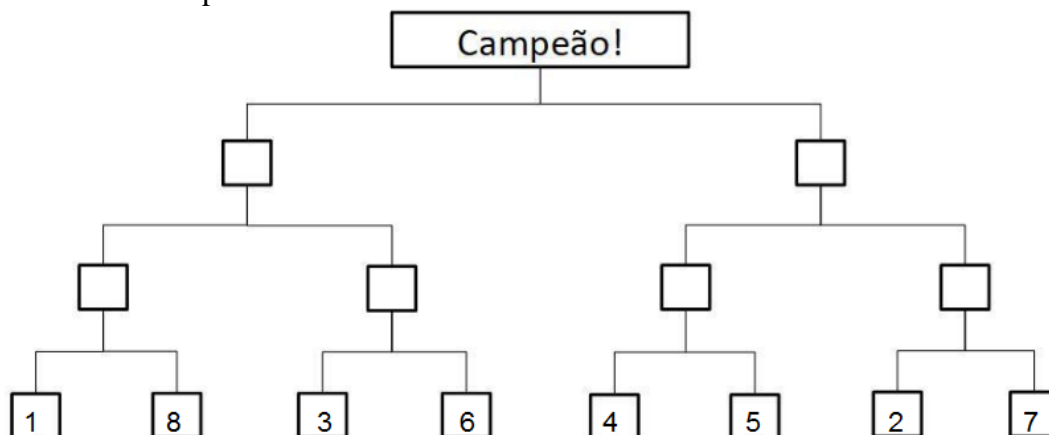
Os 8 competidores com as melhores pontuações serão classificados para a fase 2. Caso haja empate, o critério de desempate será o tempo de resolução do questionário. Ainda havendo empate, será analisado o tempo para a resolução da questão 15. Mantendo o empate, será analisado o tempo para a resolução da questão 14 e assim sucessivamente.

Fase 2

Nesta etapa, os 8 finalistas competirão entre si em rodadas de quartas-de-final, semifinal e final. Em cada rodada, eles terão 5 minutos para resolver a derivada proposta. O competidor que acertar a resolução no menor tempo será classificado para a próxima fase.

Caso o competidor que resolveu no menor tempo erre a resolução e o adversário acerte então o adversário é classificado. No caso em que nenhum dos competidores acerte a resolução, será proposta uma nova derivada.

As duplas eliminadas na semifinal disputarão a terceira colocação da maratona. O chaveamento é apresentado abaixo.



Toda a segunda fase ocorrerá de forma síncrona em sala virtual do GOOGLE MEET. O competidor deverá obrigatoriamente ficar com câmera e microfone ligado durante a resolução da derivada. Assim que o competidor terminar a derivada, ele deve enviar uma foto da resposta e não poderá alterar sua resolução.

CAPÍTULO V - DAS RESOLUÇÕES DA FASE 2

Artigo 7º Na resposta de cada derivada, não é necessário fazer simplificações algébricas, porém todas as derivações envolvidas na expressão devem estar resolvidas.

Artigo 8º O rigor da simbologia matemática deve ser respeitado. A falta de parênteses ou a confusão de sinais operacionais como multiplicação ou subtração podem ser consideradas erros.

Artigo 9º A derivada deve estar denotada por y' ou $f'(x)$.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Artigo 10º - Aos participantes da maratona será conferida a seguinte premiação:

1º lugar: um PIX no valor de 500,00 reais

2º lugar: um PIX no valor de 250,00 reais

3º lugar: um PIX no valor de 110,00 reais

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11º- É de inteira responsabilidade do candidato, o seu acesso às tecnologias exigidas para participação do evento. O candidato que apresentar falhas na internet, na câmera ou no microfone estará sujeito a ser eliminado.

Artigo 12º- Em qualquer suspeita de cola ou atos ilícitos, o candidato estará automaticamente eliminado.

Artigo 13º - Caberá a Comissão Organizadora resolver todos os casos omissos no presente regulamento.